



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 90, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
(Projeto de Lei nº 80/2021)

Dispõe sobre a denominação da Rua Dez do Jardim Bela Vista.
(Autor: Vereador Daniel Laranjeira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Dez do Jardim Bela Vista passa a ser denominada **Rua João Lopes de Araújo**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de novembro de 2021.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 17 de novembro de 2021.


Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo